

Em: 18/09/2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 615/2023

Dispõe sobre rerratificação do Decreto nº 128/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando erro material na redação do art. 2º do Decreto nº 128/2020, bem como o Princípio da autotutela, que autoriza a revisão pela Administração de seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 128/2020, que dispõe sobre a nomeação em cargo efetivo da Senhora **MIRIAM FARIA FAVERO**, mediante a seguinte alteração:

Onde se lê:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Leia-se:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos do Decreto nº 128/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 12 de setembro de 2023.

**Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal**